



REQUERIMENTO DE COLETIVOS E MOVIMENTOS SOCIAIS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Líderes Partidários e Deputados Federais

ASSUNTO: Clamor Nacional pela Imediata Inclusão em Pauta e Votação Urgente do Projeto de Lei nº 2.812, de 2022 (Revogação Integral da Lei de Alienação Parental - Lei nº 12.318/2010).

Os coletivos, movimentos sociais e entidades da sociedade civil abaixo assinados, no uso de suas prerrogativas democráticas e em representação ao clamor de milhares de mães, famílias e defensores dos direitos das crianças e dos direitos humanos em todo o território nacional, vêm, respeitosamente, apresentar este **REQUERIMENTO COLETIVO** para exigir que esta colenda Casa Legislativa paute e vote, em regime de máxima urgência, o **Projeto de Lei nº 2.812, de 2022**.

I. DA JUSTIFICATIVA E DA INDIGNAÇÃO NACIONAL

A sociedade civil brasileira manifesta sua profunda revolta, indignação e dor diante da inércia e negligência do Poder Público, que continuam a cobrar o preço mais alto e irreversível: a vida de nossas crianças. A paralisação do PL 2812/2022 na Mesa Diretora desta Casa tem sido diretamente cúmplice da manutenção de uma legislação que mata.

O caso recente de **Gustavo Veloso, de apenas 3 anos de idade**, chocou o país e expôs a face mais cruel e perversa da Lei de Alienação Parental (LAP). A mãe de Gustavo, vítima de violência doméstica e amparada por medidas protetivas, cumpriu com seu dever constitucional e denunciou formalmente as agressões sofridas pelo filho. Contudo, sob a coerção do Sistema de Justiça e sob a ameaça velada das punições severas previstas na LAP, foi obrigada a entregar a criança, aos prantos, para uma convivência compulsória com o agressor.

O desfecho foi fatal. Gustavo foi violentado, abusado sexualmente e assassinado por seu genitor. As múltiplas agressões foram atestadas pericialmente pelo Instituto Médico Legal (IML). Antes da tragédia, a mãe realizou registros em áudio e vídeo nos quais o próprio menor expressava o pavor que sentia do genitor em razão de violências prévias. O Estado falhou. O Poder Judiciário, em vez de proteger as vítimas, entregou o menor ao seu algoz.

II. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA LEI E DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

Este episódio não é um fato isolado, mas sim um padrão sistemático que se repete em milhares de processos judiciais pelo Brasil. Conforme denunciado pelos movimentos sociais que atuam na proteção de mulheres e crianças e referendado por notas técnicas de órgãos como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a ONU, dentre outros, a LAP vem servindo como um salvo-conduto e um escudo jurídico para criminosos.

Genitores denunciados por violência doméstica e abuso infantil utilizam a lei como tática de defesa, silenciamento e tortura psicológica. O Sistema de Justiça acolhe o argumento, transformando mães protetoras em réis. O resultado é devastador: mães estão sendo punidas, criminalizadas e destituídas da guarda por tentarem salvar seus filhos, enquanto crianças estão sendo entregues ao sofrimento e até à morte.

III. DOS PEDIDOS

A manutenção da Lei nº 12.318/2010 viola frontalmente o princípio da proteção integral e do melhor interesse da criança e do adolescente, esculpido no artigo 227 da Constituição Federal. Diante do exposto, os movimentos sociais e coletivos signatários **EXIGEM:**

1. **À Presidência da Câmara dos Deputados, na pessoa do Deputado Hugo Motta:** A imediata inclusão do Projeto de Lei nº 2.812, de 2022, na Ordem do Dia do Plenário, cessando a omissão política que perpetua essa barbárie jurídica.
2. **Aos Líderes Partidários:** O compromisso público com a aprovação do requerimento de urgência para que a matéria seja votada diretamente pelo Plenário, sem mais delongas ou manobras protelatórias.
3. **Aos Deputados e Deputadas Federais:** O voto favorável e a consequente revogação integral da Lei de Alienação Parental, honrando o mandato que lhes foi conferido para proteger a vida da infância brasileira.

A omissão do Poder Legislativo é uma escolha política que mata. Exigimos respostas. Exigimos proteção. Exigimos a imediata revogação da LAP!

Brasil, 11 de agosto de 2026

ASSINAM ESTE REQUERIMENTO:

Articulação de Mulheres Brasileiras

Associação de Doulas do Estado do Rio de Janeiro

Associação Hebron Servidas

Associação Mães na Luta

BCS - Brasil Contra SAP

Biblioteca Feminista da Praia Vermelha

CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

Cirandas pela Democracia

CLADEM Brasil

Coletivo de Proteção à Infância Voz Materna

Coletivo Feminista de Luta contra a Aids Gabriela Leite

Coletivo Mulheres Brilhantes

CONFECAP - Conselho Federal de Capelania

Escola Brasileira de Direitos das Mulheres

Federação de Mulheres Fluminenses

Frente Materna Feminista

GAMBE- Grupo de Apoio de Mulheres Brasileiras no Exterior

Gigantes na Luta

GRAM - Grupo de Apoio à Mulher

Grupo de Mulheres Cidadania Feminina

Grupo de Pesquisa Direito, Gênero e Famílias

Instituto As Josefinas

Instituto Nelson Mandela

Levante Feminista Contra o Feminicídio, Lesbocídio e o Transfeminicídio

Levante Mulheres Vivas RJ

ONG Criola

ONG Vozes de Anjos

Sangra Coletiva

Saúde Cativa

Shera Research Group

Todas por Elas

UBM - União Brasileira de Mulheres